

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM  
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50  
FONE (35) 3858 – 1229  
Site: santanadavargem.mg.leg.br

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDACÇÃO FINAL**


**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2023**

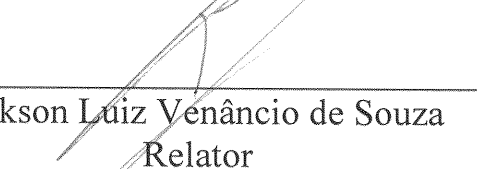
**ASSUNTO:** "Altera a Lei Complementar 022, de 31 de março de 2022, altera o anexo atribuições da Lei Complementar 023, de 31 de março de 2022, altera o anexo atribuições da Lei Complementar 024, de 31 de março de 2022, e dá outras providências".

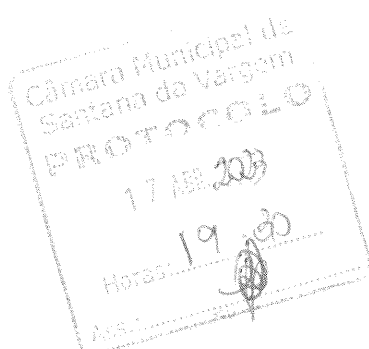
Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera que, da maneira que se encontra, o projeto não está apto a ser apreciado pelo plenário, porém, caso as orientações do jurídico sejam seguidas, esta comissão irá considerar a proposição apta à deliberação.

Santana da Vargem/MG, 17 de abril de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Silmara Girlaine Honório  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vitor Donizetti Siqueira Júnior  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Jackson Luiz Venâncio de Souza  
Relator



Câmara Municipal de Santana da Vargem  
Folha 47 - 0398